



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



REQUERIMENTO Nº 115/2019

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado aos Exmos(as) Senhores(as) Jayme Campos, Wellington Fagundes, Selma Arruda, Senadores da República, aos Exmos(as) Senhores(as) Nelson Barbudo, José Medeiros, Dr. Leonardo, Emanuelzinho Pinheiro, Carlos Bezerra, Professora Rosa Neide, Juarez Costa, Neri Geller, Deputados Federais, ao Exmo. Senhor Abraham Weintraub, Ministro de Estado da Educação, ao Senhor Carlos Alberto Dicotelli, Presidente da FNDE e ao Senhor Alexandre Dias Carvalho, Coordenador Geral de Execução e Operação Financeira do FNDE, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo que atendam a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, para a liberação das obras, equipamentos e ônibus escolar cadastrados no PAR, que visam o atendimento a população infantil do município, conforme expomos abaixo:**

Ampliação do Cemeis Caminhos do saber	Construção Creche Pré-Escola-São Mateus	Construção Creche Pré-Escola-Jd. Carolina
Construção Creche Pré-Escola-Jd. Califórnia	Construção Creche Pré-Escola-Santa Maria	Construção Creche Pré-Escola-Bom Jesus
Construção Creche Pré-Escola-Colinas	Construção de Escola 12 salas-Projeto FNDE- Rota do Sol	Construção de Escola 12 salas-Projeto FNDE-Vila Bela
Construção de Escola 12 salas-Projeto FNDE-Terra Brasil	Ônibus Rural Escolar	Computadores Desktop-Educ. Infantil
Laboratório de Informática-Educ. Infantil	Computadores Desktop- Ens. Fundamental	Laboratório de Informática-Ens. Fundamental
Notebook Educacional- Ens. Fundamental	Mobiliário conjunto aluno- Ens. Fundamental	Conjunto Professor- Ens. Fundamental
Mobiliário conjunto aluno-Educ. Infantil	Conjunto Professor- Educ. Infantil	Kit de Brinquedos- Educ. Infantil pré-escola
Kit de Brinquedos- Educ. Infantil creche		

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que dentre as principais transferências da União para os Estados, o



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; em especial o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**; e o Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB